

REQUERIMENTO Nº 011/2026.

Rio Negro, PR, 23 de fevereiro de 2026.

Ementa: Solicita informações sobre serviços de manutenção e reparos contratados junto a profissionais credenciados.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 109, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente requerer que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, requer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam prestadas as seguintes informações e encaminhados os documentos abaixo relacionados, referentes ao Edital de Credenciamento nº 011/2025 – Inexigibilidade nº 57/2025, que trata da contratação de serviços de pequenos reparos e manutenção nos prédios públicos.

As informações deverão abranger o período de 01 de janeiro de 2025 até a data da resposta ao presente requerimento.

1. RELATÓRIO GERAL DAS CONTRATAÇÕES

1.1 - Encaminhar relatório consolidado contendo todos os serviços contratados junto aos profissionais credenciados no período mencionado.

1.2 - O relatório deverá ser individualizado por prestador e conter, no mínimo:

Nome ou Razão Social, CPF/CNPJ, Secretaria ou órgão solicitante, Local da execução do serviço, Tipo de serviço realizado, Data da solicitação, Data de início e término da execução, Quantidade de horas estimadas, Quantidade de horas efetivamente executadas, Valor pago por serviço, Número da nota fiscal, Número do empenho, Número da ordem de serviço correspondente

1.3 - Informar ainda:

- Valor total despendido pelo Município com base no referido edital no período indicado;
- Quantidade total de horas contratadas no período.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p690cdfde91629>



1.4 - Solicita-se que o relatório seja encaminhado, preferencialmente, em formato digital editável (planilha), a fim de possibilitar adequada análise técnica.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS DEMANDAS

2.1 - Informar qual o critério administrativo adotado para distribuição dos serviços entre os credenciados.

2.2 - Encaminhar:

- Relação completa dos credenciados habilitados;
- Ordem cronológica de chamados realizados no período;
- Quantidade total de horas atribuídas a cada credenciado;
- Percentual de participação de cada prestador no total executado.

2.3 - Informar se há normativo interno, procedimento formal ou mecanismo de organização da demanda entre os credenciados.

3. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

3.1 - Encaminhar cópia:

- Das ordens de serviço emitidas;
- Das planilhas de medição;
- Dos relatórios técnicos de acompanhamento;
- Dos relatórios fotográficos eventualmente produzidos;
- Do comparativo entre horas estimadas e horas efetivamente executadas.

3.2 Informar:

- Qual servidor ou setor é formalmente responsável pela fiscalização;
- Se há designação formal de fiscal do contrato;
- Quais critérios são utilizados para validação das horas registradas;
- Como é realizado o acompanhamento da execução dos serviços.

4. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

4.1 - Informar se houve aditivos, alterações, complementações ou revisões no credenciamento ou nos valores praticados durante o exercício de 2025.

4.2 - Em caso positivo, encaminhar cópia dos respectivos atos administrativos.





JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar transparência, organização e adequado acompanhamento da execução dos serviços contratados por meio do credenciamento estabelecido pelo Edital nº 011/2025, já que grande parte das informações não são acessíveis através do portal da transparência do município.

Considerando que o modelo de credenciamento pressupõe múltiplos prestadores aptos à execução do objeto, torna-se relevante compreender os critérios administrativos adotados para distribuição das demandas, controle das horas executadas e fiscalização dos serviços realizados.

Trata-se de exercício regular da função fiscalizadora do Poder Legislativo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa, visando o aprimoramento da gestão pública e a correta aplicação dos recursos municipais.

Atenciosamente,

GEOVANE DE LIMA - PODEMOS

VEREADOR.

ISABEL CRISTINA GROSSL - REPUBLICANOS

VEREADORA.

ODAIR PEREIRA - PL

VEREADOR.

MILENE TORRES GONÇALVES STALL - PSD

VEREADORA.

NEUSA HEUKO SWAROWSKI - CIDADANIA

VEREADORA.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p690cdfde91629>

